

Edital 2022/01 - Classificação de discentes do Mestrado em Produção Animal para possível atribuição de bolsas de estudos

A coordenadora do Mestrado em Produção Animal, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 25 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o edital de classificação de discentes do Mestrado em Produção Animal para possível atribuição de bolsa de estudos.

Poderão concorrer todos os discentes do Mestrado em Produção Animal que **ainda não receberam 18 meses de bolsa** e, ainda, aqueles **inscritos e aprovados no processo seletivo 2022/1** para ingresso no Curso, conforme resolução 04 de 2016 do Curso de Pós-Graduação de Produção Animal. Todos os candidatos serão avaliados conforme itens do **ANEXO I**. Para os discentes que ingressarão no curso de Mestrado em Produção Animal no **primeiro semestre de 2022** será considerada a pontuação da prova de títulos do Processo Seletivo do Mestrado em Produção Animal (**2022/1**) **NÃO HAVENDO NECESSIDADE** de inscrição e entrega da documentação comprobatória exigida no presente edital referente a distribuição de bolsas. Em caso de interesse do candidato pela análise da **condição socioeconômica** para pontuação, este deverá preencher formulário específico e apresentar a documentação exigida pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP), conforme descrito no item 3, no período de **25 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022**. O candidato, exceto os ingressantes no processo seletivo 2021/2, deverá estar com o **ORCID** devidamente cadastrado. O cadastro deve ser realizado por meio do acesso ao link <https://orcid.org/signin> e o número ORCID gerado deverá ser inserido na ficha de inscrição (**ANEXO II**).

1. Inscrições:

As inscrições serão realizadas, **única e exclusivamente**, por envio da documentação solicitada, em formato **PDF**, para o e-mail panimalufmg@gmail.com, em mensagem única (em caso de duplicata, será considerado apenas a mensagem mais recente), com assunto **BOLSA** e no corpo do e-mail o **nome completo do solicitante**.

2. Documentos exigidos:

- 2.1. Ficha de inscrição (**Anexo II**) devidamente preenchida e convertida em formato **PDF**.
- 2.2. **Curriculum vitae** contendo, em ordem numerada e identificada, os itens constantes no **Anexo I** deste Edital, em formato **PDF**.
- 2.3. **Documentação comprobatória** dos quesitos a serem pontuados no Anexo II. Os documentos físicos devem ser **digitalizados**, e agrupados com os digitais **respeitando a sequência exata de pontuação do Anexo II** (sob pena de não

serem computados em caso de não atendimento às exigências), gerando um arquivo único que deve ser convertido em **PDF**. Os comprovantes devem conter toda informação necessária que justifique sua classificação no quesito atribuído. Em caso de necessidade, os documentos originais poderão ser requisitados para conferência das cópias.

2.4. **Histórico escolar** da Graduação, em formato **PDF**.

3. Concessão da bolsa:

A condição socioeconômica do candidato será avaliada pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP) correspondendo a um adicional de até 10% da pontuação final (Histórico Escolar + Curriculum vitae). Para justificar sua situação econômica, o candidato interessado deve realizar o preenchimento do questionário de avaliação socioeconômico específico para o mestrado disponível no site www.fump.ufmg.br. Na ocasião do preenchimento do questionário, toda a documentação comprobatória necessária deverá ser anexada ao sistema. Os candidatos que já concluíram estudo socioeconômico outrora devem, necessariamente, contatar a FUMP para validar o processo. O preenchimento do questionário e entrega da documentação comprobatória assim como a validação do processo devem ser realizados no período **25 de janeiro a 15 de fevereiro**. É imprescindível que o candidato entre em contato com a FUMP por meio dos e-mails comunica@fump.ufmg.br / acolhimento@fump.ufmg.br / css@fump.ufmg.br para confirmar o recebimento do questionário e da documentação.

4. Resultado da classificação

O resultado da classificação será divulgado na página do Mestrado em Produção Animal até o dia **25 de março de 2022** e terá validade por seis meses, podendo ser renovado por mais um semestre. O edital de classificação de estudantes para atribuição das bolsas de estudo não possui relação com a disponibilidade das mesmas, portanto, não garante recebimento por parte aluno.

Montes Claros, 15 de janeiro de 2021

Professora Letícia Ferrari Crocomo

Coordenadora do Mestrado em Produção Animal da UFMG

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

ITEM 1 - HISTÓRICO ESCOLAR

CRITÉRIO (*)	Pontuação Máxima
Quesito único – Histórico Escolar	
1. Rendimento Escolar	30,0
TOTAL	30,0

(*) Na avaliação do Histórico Escolar será contabilizado o número de disciplinas em que o candidato obteve aproveitamento a partir de 80% e feita a relação com base no número total de disciplinas do histórico. No caso de participação de dois ou mais candidatos, será atribuída a pontuação máxima (30 pontos) ao maior valor verificado para os candidatos inscritos, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente.

ITEM 2 - CURRICULUM VITAE

Serão consideradas as atividades desenvolvidas **na área de Zootecnia e afins**, conforme listadas a seguir:

CRITÉRIOS (**)	Pontuação Máxima
Quesito A - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA COMPROVADA NA ÁREA (Não serão consideradas atividades que se sobrepõem no tempo dentro dos itens 5, 6 e 7. Só serão aceitos documentos de comprovação emitidos por autoridade competente da instituição).	
1. Bolsista de Iniciação Científica comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,5 pontos/semestre.	
2. Bolsista de Iniciação em extensão comprovada por meio de documento institucional devidamente assinado ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/semestre.	
3. Bolsista do Programa de Educação Tutorial comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/semestre.	
4. Bolsistas em projetos de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/ semestre.	
5. Voluntários em projetos de pesquisa, comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).	
6. Voluntários em projetos de extensão comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).	
7. Voluntários em projeto de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).	
8. Participação em bancas acadêmicas e comissões julgadoras - 0,2/banca (máximo 2,0 pontos).	
9. Coorientação de discentes de graduação comprovada por meio de documento institucional assinado: 0,5/discente.	
10. Estágio em Docência comprovado por meio de documento institucional assinado: 0,25 ponto/disciplina de 45h.	
	10,00

<p>Quesito B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 25,0 pontos multiplicados pelo equivalente A1* (Qualis na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES) de cada artigo. 2. Autoria ou Organização de livro completo com ISBN: 10,0 pontos por livro (máximo 20,0 pontos). 3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN: 5,0 pontos/capítulo (máximo 10,0 pontos). 4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem qualis e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN: 1,5 ponto/publicação (máximo 7,5 pontos). 5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: 0,5 ponto/publicação (máximo 10,0 pontos). 	25,00
<p>Quesito C – OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA (comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Especialização na área – 1,0 ponto/curso. 2. Especialização em áreas afins – 0,5 ponto/curso. 3. Estágio extracurricular: 0,5 ponto/cem horas de estágio (máximo 4,0 pontos). 4. Experiência internacional na área do programa: 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos). 5. Experiência profissional compatível com a área do programa: 1,0 ponto/seis meses (máximo 5,0 pontos); 6. Prêmios e distinções recebidas compatíveis com a área do programa: 0,5/premiação (máximo 1,5 pontos). 7. Organização de eventos e cursos vinculados ou não a ações de extensão: 0,5 ponto/evento (máximo 2,0 pontos). 8. Palestras, cursos e minicursos proferidos: 0,5 ponto/ação (máximo 2,0 pontos). 9. Palestras, cursos, minicursos assistidos: 0,2/evento (máximo 2,0 pontos). 10. Disciplinas isoladas de pós-graduação assistidas: 0,5/cada (máximo 2,0 pontos). 11. Atividade docente: 0,05/hora aula ministrada (máximo 4,0 pontos). 	5,0
<p>TOTAL (QUESITOS A+B+C)</p>	40,0

(**)**1-** Na avaliação do *Curriculum Vitae* será atribuída a pontuação máxima de 40 pontos ao maior valor verificado entre os inscritos, em caso de dois ou mais candidatos, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais calculadas para o Histórico Escolar e para o *Curriculum Vitae*.

2-Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; B1 = 0,70; B2 = 0,55; B3 = 0,40; B4 = 0,25; B5 = 0,10 (Classificação da CAPES para a Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Artigos fora da classificação atual da Capes não serão computados.

3- Os itens 9 e 10 do quesito "A" serão pontuados apenas para as atividades desenvolvidas após o ingresso do discente no Mestrado. Para os itens e publicações elencados nos quesitos "B" e "C" realizados pelo discente após ingresso no Mestrado, será atribuído bônus de 20% em sua pontuação individual.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Discente: _____

Cadastro de Pessoa Física: _____

Número de Matrícula da UFMG: _____

Número ORCID (mestrandos): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULUM VITAE

Instruções: Preencher apenas a coluna "Candidato", conforme critérios estabelecidos no anexo 1 do Edital de Seleção, a coluna "Comissão" será preenchida pela Comissão de Avaliação.

Observação: Só serão contabilizadas atividades comprovadas por meio de documentos institucionais, devidamente assinados pelos responsáveis nos órgãos competentes.

HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: máximo de 30 pontos

	Candidato	Comissão
Número total de disciplinas cursadas		
Número total de disciplinas com aproveitamento a partir de 80%		

CURRÍCULUM VITAE:

QUESITO A: Máximo de 10 pontos

	Candidato	Comissão
1. Bolsista de Iniciação Científica comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,5 pontos/semestre.		
2. Bolsista de Iniciação em extensão comprovada por meio de documento institucional devidamente assinado ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/semestre.		
3. Bolsista do Programa de Educação Tutorial comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/semestre.		
4. Bolsistas em projetos de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 1,0 ponto/semestre.		
5. Voluntários em projetos de pesquisa, comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).		
6. Voluntários em projetos de extensão comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).		
7. Voluntários em projeto de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional - 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos).		
8. Participação em bancas acadêmicas e comissões julgadoras - 0,2/banca (máximo 2,0 pontos).		
9. Orientação de discentes de graduação comprovada por meio de documento institucional assinado: 0,5/discente.		
10. Estágio em Docência comprovado por meio de documento institucional assinado: 0,25 ponto/disciplina de 45h.		
TOTAL DE PONTOS - QUESITO A		

QUESITO B: Máximo de 25 pontos**Antes do Ingresso no Mestrado**

	Candidato	Comissão
1. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 25,0 pontos multiplicados pelo equivalente A1* (Qualis na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES) de cada artigo.		
2. Autoria ou Organização de livro completo com ISBN: 10,0 pontos por livro (máximo 20,0 pontos).		
3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN: 5,0 pontos/capítulo (máximo 10,0 pontos).		
4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem Qualis e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN: 1,5 ponto/publicação (máximo 7,5 pontos).		
5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: 0,5 ponto/publicação (máximo 10,0 pontos);		
TOTAL DE PONTOS		

Após Ingresso no Mestrado

	Candidato	Comissão
1. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados 30,0 pontos multiplicados pelo equivalente A1* (Qualis na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES) para cada artigo.		
2. Autoria ou Organização de livro completo com ISBN: 12,0 pontos por livro (máximo 20,0 pontos).		
3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN: 6,0 pontos/capítulo (máximo 10,0 pontos).		
4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem Qualis, editoração de material científico ou didático com ISSN ou ISBN: 1,8 ponto/publicação (máximo 7,5 pontos).		
5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: 0,6 ponto/publicação (máximo 10,0);		
TOTAL DE PONTOS		
TOTAL DE PONTOS - QUESITO B		

QUESITO C: Máximo de 05 pontos**Antes do Ingresso no Mestrado**

	Candidato	Comissão
1. Especialização na área – 1,0 ponto/curso.		
2. Especialização em áreas afins: 0,5 ponto/curso.		
3. Estágio extracurricular: 0,5 pontos/cem horas (máximo 4,0 pontos).		
4. Experiência internacional na área do programa: 0,5/semestre (máximo 2,0 pontos).		
5. Experiência profissional relacionada à pesquisa, compatível a área do programa: 1,0 ponto/semestre (máximo 5,0 pontos).		
6. Prêmios e distinções recebidas compatíveis a área do programa: 0,5/premiação (máximo 1,5 pontos).		
7. Organização de eventos e cursos vinculados ou não a ações de extensão: 0,5 ponto/evento (máximo 2,0 pontos).		

8. Palestras, cursos e minicursos proferidos: 0,5 ponto/ação (máximo 2,0 pontos).		
9. Palestras, cursos e minicursos assistidos: 0,2 ponto/evento (máximo 2,0 pontos).		
11. Disciplinas isoladas de pós-graduação assistidas: 0,5/cada (máximo 2,0 pontos).		
32. Atividade docente: 0,05/hora aula ministrada (máximo 4,0 pontos).		
TOTAL DE PONTOS		

Após Ingresso no Mestrado

	Candidato	Comissão
1. Especialização na área – 1,2 ponto/curso.		
2. Especialização em áreas afins: 0,6 ponto/curso.		
3. Estágio extracurricular: 0,6 pontos/cem horas (máximo 4,0 pontos).		
4. Experiência internacional na área do programa: 0,6/semestre (máximo 2,0 pontos).		
5. Experiência profissional relacionada à pesquisa, compatível a área do programa: 1,2 ponto/semestre (máximo 5,0 pontos).		
6. Prêmios e distinções recebidas compatíveis a área do programa: 0,6/premiação (máximo 1,5 pontos).		
7. Organização de eventos e cursos vinculados ou não a ações de extensão: 0,6 ponto/evento (máximo 2,0 pontos).		
8. Palestras, cursos e minicursos proferidos: 0,6 ponto/evento (máximo 2,0 pontos).		
9. Palestras, cursos e minicursos assistidos: 0,24 ponto/evento (máximo 2,0 pontos).		
10. Disciplinas isoladas de pós-graduação assistidas: 0,6/cada (máximo 2,0 pontos).		
11. Atividade docente: 0,06/hora aula ministrada (máximo 4,0 pontos).		
TOTAL DE PONTOS		
TOTAL DE PONTOS - QUESITO C		
TOTAL DE PONTOS CURRÍCULUM (QUESITOS A + B +C)		
TOTAL DE PONTOS (CURRÍCULUM + HISTÓRICO)		